

EDITAL “IV PRÊMIO STARTUP ASSEMAE” PARA SELEÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS DE EQUIPES EMPREENDEDORAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PROJETOS, PRODUTOS, PROCESSOS OU SERVIÇOS INOVADORES PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Edital destina-se a selecionar **Planos de Negócios** para o **IV Prêmio Startup Assemae**, ou simplesmente **Prêmio**, voltado aos empreendedores que queiram desenvolver e comercializar novas tecnologias, projetos, produtos, processos ou serviços inovadores para o setor de saneamento básico: **Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos**.
- 1.2. Esse prêmio está inserido nas atividades do **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae - Edição de Ouro**, a ser realizado **de 07 a 10 de junho de 2021**, na cidade de **Gramado/RS**, no **Centro de Eventos da FAURGS - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**.
- 1.3. Os **Planos de Negócios** devem abordar ou ter impacto em um dos temas do saneamento básico:
 - 1.3.1. **Abastecimento de Água:** Captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água, resíduo de ETA.
 - 1.3.2. **Esgotamento Sanitário:** Caracterização, coleta, tratamento, disposição, reuso, lodos e biossólidos.
 - 1.3.3. **Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:** Reciclagem, coleta, tratamento, disposição final e aterros, logística reversa.
 - 1.3.4. **Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais:** Manejo e drenagem de águas pluviais, hidrologia urbana, tratamento, gestão e poluição difusa.
 - 1.3.5. **Recursos Hídricos:** Mananciais superficiais e subterrâneos, planejamento, gestão e aproveitamento das águas, controle da poluição, políticas e estudos avaliativos, cobrança pelo uso da água.
 - 1.3.6. **Saúde Pública e Controle de Vetores:** Doenças, controle de vetores, epidemiologia, vigilância sanitária e salubridade ambiental.
 - 1.3.7. **Governança, Política e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico:** Política, planejamento e gestão ambiental, política, planejamento e gestão de serviços públicos de saneamento básico, regulamentação, eficiência gerencial, organização, responsabilidade social, saúde e segurança do trabalho e qualidade.
 - 1.3.8. **Educação Ambiental, Comunicação Social e Responsabilidade Social:** Participação e controle social, educação ambiental, formação gestão e capacitação de pessoas em saneamento e meio ambiente.

- 1.3.9. Gestão e Redução de Perdas de Água, Energia e Eficiência Energética:** Gestão de perdas nos sistemas de abastecimento de água, energia e meio ambiente, conexão entre água e energia, eficiência energética em saneamento, gestão, controle e redução de consumo.
- 1.3.10. Planos Municipais, Regionais e Estaduais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** Elaboração, implementação e manutenção de planos municipais, regionais e estaduais de saneamento básico; gestão dos resíduos sólidos, consórcios, plano de segurança hídrica.
- 1.3.11. Modelos Regulatórios:** Estudos de impacto tarifário, atuação de agências reguladoras, inadimplência e arrecadação, fiscalização, dívida ativa.
- 1.3.12. Política Tarifária:** Estudos tarifários e sustentabilidade econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico.
- 1.3.13. Saneamento Rural:** Água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos, gestão comunitária.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os interessados em participar deverão inscrever seus **Planos de Negócios** no período compreendido entre **01 de julho de 2020 a 02 de abril de 2021** pelo portal <http://assemæ.org.br/congressonacional>.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar desta seleção de empresas formalmente constituídas, consideradas como Startups ou Empreendedores (na condição de pessoas físicas) que ainda estão constituindo seus negócios, isto é, que não possuem CNPJ.
- 3.2. As inscrições poderão ser feitas individualmente ou por Equipes de até três pessoas, sejam de natureza física ou jurídica. Será aceita apenas (1) um **Plano de Negócio** proposta por CNPJ ou CPF, considerando que, em caso de envio de mais de uma inscrição num mesmo CNPJ ou CPF, apenas a última recebida será considerada na avaliação.
- 3.3. Não poderão participar dessa seleção os membros do **IV Premio Startup Assemae**, da **Comissão Organizadora do 50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae - Edição de Ouro** e da **Equipe de Julgamento** desse Prêmio, bem como seus parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes.
- 3.4. As inscrições dos **Planos de Negócios** serão realizadas, exclusivamente via internet por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no portal <http://assemæ.org.br/congressonacional>, "**IV Prêmio Startup Assemae**". As inscrições terão início no dia **01 de julho de 2020** e se encerrarão no dia **02 de abril de 2021 às 23:59** (Horário de Brasília).

- 3.5. Para se inscreverem, as Equipes precisam elaborar, na **forma de Plano de Negócio**, baseado no modelo de Ficha de Inscrição que consta em anexo, uma proposta de novas tecnologias, projetos, produtos, processos ou serviços inovadores para o setor de saneamento básico, que contemple um dos temas descritos nos itens **1.3.1 a 1.3.13** acima.
- 3.6. O produto, processo, serviço ou tecnologia descrito no plano de negócio deverá, necessariamente, impactar em algum ponto os serviços de saneamento básico do país ou prefeituras municipais, de modo a gerar um produto, solução, oportunidade, novo processo ou um incremento de eficiência a algo já existente, que seja mensurável e significativo.
- 3.7. Os **Planos de Negócios** que não atenderem as condições de participação de que tratam os itens **3.1 a 3.6** acima não serão aceitos.
- 3.8. Serão desconsideradas as inscrições que tenham sido realizadas com data posterior ao final do prazo estabelecido para este edital, item **3.4**.
- 3.9. Os participantes passarão por duas fases de avaliação: na **Fase 1**, o **Plano de Negócio** será analisado do ponto de vista da viabilidade técnica pelo **Comitê de Avaliação Técnica (CAT)**. As **8 (oito)** primeiras Equipes colocadas na **Fase 1** irão para a **Fase 2**, de julgamento, que será realizada no **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemæe – Edição de Ouro, de 07 a 10 de junho de 2021**, na cidade de **Gramado/RS, no Centro de Eventos da FAURGS**.
- 3.10. As **8 (oito) primeiras Equipes** colocadas na **Fase 1** farão a exposição de seus **Planos de Negócios** nos dias **07 a 10 de junho de 2021**, na **Feira de Saneamento Básico** durante **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemæe – Edição de Ouro**, no espaço reservado para esta finalidade.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA - FASE 1

- 4.1. Na **Fase 1**, haverá um **Comitê de Avaliação Técnica (CAT)** para análise dos **Planos de Negócios**. O **CAT** será composto por membros de entidades públicas e privadas, portadores de ilibada reputação e competência técnica para avaliação das propostas.
- 4.2. Os avaliadores do **CAT** farão uma análise técnica dos **Planos de Negócios** inscritos no portal <http://assemæe.org.br/congressonacional>, a qual primará pela conformidade com os critérios e subcritérios estabelecidos a seguir:

Critérios Fase 1	Subcritérios Fase 1 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
1. Capacidade técnica da Equipe proponente do plano de negócio: Consiste na avaliação da	1.1. Capacidade técnica da Equipe proponente do Plano de Negócio	Sem formação superior ou técnica	Até 5 pontos
		0 ponto	

<p>familiaridade da Equipe participante com o plano de negócio proposto. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da Equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação técnica da Equipe ao plano de negócio proposto, maior a pontuação atribuída.</p>		<p>Formação superior ou técnica diferente do Plano de Negócio e ausência de interdisciplinaridade</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Formação superior ou técnica diferente do Plano de Negócio, mas há interdisciplinaridade</p> <p>2 pontos</p>	
		<p>Formação aderente ao Plano de Negócio, nível superior, mestrado ou doutorado</p> <p>3 pontos</p>	
	<p>1.2. Experiência da Equipe técnica</p>	<p>Nunca atuou em projetos ou organizações correlatas ao Plano de Negócio</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Atuou em Planos de Negócios ou organizações correlatas em nível operacional</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Atuou em Planos de Negócios ou organizações correlatas em nível operacional e gerencial</p> <p>2 pontos</p>	

Critérios Fase 1	Subcritérios Fase 1 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
2. Inovação e impacto no mercado:	2.1. Grau de inovação	Não há inovação, possui muitos similares (maior ou	Até 5 pontos

<p>Consiste na avaliação do grau de inovação e abrangência da ideia proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a ideia do Plano de Negócio, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior for a abrangência e mercado, maior a pontuação. O mercado alvo prioritário será o de empresas de saneamento básico.</p>		igual a 3)	
		0 ponto	
		Inovação incremental, tecnologia e modelo de negócios semelhantes ao existente (maior do que 3 em ambos)	
	1 ponto		
	Inovação semi-radical, tecnologia ou Plano de Negócio novo (maior do que 3 em apenas um deles)		
	2 pontos		
<p>2.2. Impacto na área de Saneamento Básico Nacional (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>		Inovação radical, tecnologia e Plano de Negócio novo	
		3 pontos	
		Não impacta a área de saneamento básico nacional	
0 ponto			
Impacto médio na área de saneamento básico nacional			
1 ponto			
Forte impacto na área de saneamento básico nacional			
2 pontos			

CrITÉRIOS Fase 1	SubcritÉrios Fase 1 e Descrição	Pontos por SubcritÉrio	Total de Pontos por CritÉrio
<p>3. Qualidade do Plano de Negócios:</p> <p>Consiste na avaliação da qualidade e a coerência da apresentação do ponto de</p>	<p>3.1. Qualidade da apresentação</p>	<p>Apresentação subjetiva e não aderente ao Plano de Negócio</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 4 pontos</p>

<p>vista da descrição do Plano de Negócio bem como a qualidade do texto do Plano. Quanto melhor a apresentação e o texto do Plano, maior a pontuação atribuída.</p>		<p>Apresentação objetiva e aderente ao Plano de Negócio</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Apresentação objetiva, aderente ao Plano de Negócio e criativa</p> <p>2 pontos</p>	
	<p>3.2. Qualidade da descrição do Plano de Negócio</p>	<p>Plano de Negócio incompleto, sem todas as informações pedidas na Ficha de Inscrição</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Plano de Negócio completo, porém sem coerência do ponto de vista técnico</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Plano de Negócio completo com coerência dos pontos de vista técnico, financeiro e mercadológico</p> <p>2 pontos</p>	

- 4.3.** Os **Planos de Negócios** serão analisados pelos avaliadores, que selecionarão **8 (oito)** para ingressarem na **Fase 2** (julgamento).
- 4.4.** As notas de cada Equipe correspondem às somas das notas para cada um dos critérios. A soma máxima para cada Equipe na **Fase 1** é de **14** pontos.
- 4.5.** No dia **20 de abril de 2021**, será publicado no portal <http://assemæe.org.br/congressonacional> o resultado da **Fase 1**, com a nota final de cada Equipe inscrita. As **8 (oito)** primeiras Equipes, cujos **Planos de Negócios** atingirem a maior pontuação na **Fase 1** serão convidadas para a **Fase 2** (julgamento).
- 4.6.** As Equipes convidadas deverão confirmar presença na feira até o dia **10 de maio de 2021**. Porém não havendo confirmação, a **Comissão** entrará em contato com as demais Equipes avaliadas.

5. JULGAMENTO - FASE 2

- 5.1. Os representantes das **8 (oito) Equipes** deverão apresentar seu **Plano de Negócio** na **Feira de Saneamento Básico** durante **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae – Edição de Ouro**, no espaço reservado para esta finalidade, por meio de uma bancada onde poderão ser apresentados protótipos, cartazes, panfletos ou vídeos com seus respectivos equipamentos.
- 5.2. Os representantes das **8 (oito) Equipes** também deverão apresentar à Comissão Organizadora, **um vídeo de 5 minutos**, no qual mostra sucintamente o **Plano de Negócio**.
- 5.3. Este vídeo deverá ser enviado a **Comissão do IV Prêmio Startup Assemae**, através dos e-mails disponibilizados no site: <http://assemae.org.br/congressonacional>, até o dia **28 de maio de 2021**, impreterivelmente.
- 5.4. A **Fase 2** será formada por representantes de entidades de direito público e privado, e especialistas no tema do Prêmio, os quais irão compor a **Comissão Julgadora** que atuará nesta Fase para avaliar os **Planos de Negócios** das Equipes finalistas.
- 5.5. Somente participarão da **Fase 2** as Equipes de empresas ou pessoas físicas que forem habilitadas na **Fase 1**.
- 5.6. A **Comissão Julgadora** avaliará os **8 (oito) Planos de Negócios** classificadas na data de **10 de junho de 2021** e escolherá as **3 (três)** Equipes vencedoras.
- 5.7. A **Fase 2** será presencial e realizada no mesmo dia da entrega da premiação. Cada Equipe precisará defender seu **Plano de Negócio** em no máximo **3 (três) a 5 (cinco) minutos** para a **Comissão Julgadora**, que escolherá as **3 (três)** Equipes vencedoras, segundo os critérios e subcritérios a seguir:

Critérios Fase 2	Subcritérios Fase 2 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
1. Estágio de desenvolvimento e validação das novas tecnologias, projetos, produtos, processos ou serviços inovadores, propostos para o setor de saneamento básico: Consiste na avaliação do grau de desenvolvimento. Quanto mais avançado estiver o desenvolvimento e validação, maior será a pontuação atribuída.	1.1. Estágio de desenvolvimento e validação	Conceito em desenvolvimento 0 ponto	Até 3 pontos
		POC (<i>proof of concept</i>) em andamento 1 ponto	
		POC (<i>proof of concept</i>) realizada e viabilidade técnica confirmada 2 pontos	
		Plano de Negócio finalizado e com receita 3 pontos	
2. Grau de atratividade e	2.1. Potencial de	Sem potencial viável	Até

<p>potencial de aplicação no mercado: Consiste na avaliação se o Plano e Negócio terá aceitação e aplicação pelo mercado. Quanto maior a aplicação e o potencial de aceitação pelo mercado, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>aceitação pelas empresas de Saneamento Básico (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>	<p>de aceitação pelas empresas de saneamento básico 0 ponto</p>	<p>5 pontos</p>
		<p>Com potencial razoável de aceitação pelas empresas de saneamento básico 1 ponto</p>	
		<p>Com forte potencial de aceitação pelas empresas de saneamento básico 2 pontos</p>	
	<p>2.2. Potencial de aplicação do Plano de Negócio</p>	<p>Potencial de aplicação inexistente 0 ponto</p>	
		<p>Baixo potencial de aplicação da ideia do Plano de Negócio 1 ponto</p>	
		<p>Médio potencial de aplicação da ideia do Plano de Negócio 2 pontos</p>	
		<p>Alto potencial de aplicação da ideia do Plano de Negócio 3 pontos</p>	

Critérios Fase 2	Subcritérios Fase 2 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>3. Perfil empreendedor: Consiste na avaliação do perfil empreendedor da Equipe através do entusiasmo, da visão de futuro e da capacidade de defesa de seu Plano de Negócio. Quanto mais empreendedor o perfil da Equipe, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto melhor for o planejamento e visão da Equipe, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>3.1. Entusiasmo e visão de empreendedorismo</p>	<p>Falta de visão empreendedora 0 ponto</p>	<p>Até 4 pontos</p>
		<p>Liderança capacitada com visão de empreendedorismo 1 ponto</p>	
		<p>Liderança capacitada com motivação 2 pontos</p>	
	<p>3.2. Visão de futuro</p>	<p>Falta de visão de planejamento</p>	

		<p>0 ponto</p> <p>Visão limitada de planejamento de curto prazo</p> <p>1 ponto</p> <p>Visão de médio e longo prazo, com noção de planejamento</p> <p>2 pontos</p>	
<p>4. Impacto nas Empresas de Saneamento Básico:</p> <p>Consiste na avaliação do o impacto gerado pela ideia nas Empresas de Saneamento Básico. Quanto maior for o impacto, maior será a pontuação atribuída.</p>	<p>4.1. Impacto nas empresas de saneamento básico (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>	<p>Sem impacto</p> <p>0 ponto</p> <p>Fraco impacto</p> <p>1 ponto</p> <p>Médio impacto</p> <p>2 pontos</p> <p>Alto impacto</p> <p>3 pontos</p>	<p>Até 3 pontos</p>

- 5.8. Na **Fase 2**, cada Equipe poderá receber no máximo **15 pontos** pela **Comissão Julgadora** e as **3 (três)** Equipes que atingirem a maior pontuação serão as ganhadoras do Prêmio, ou seja, primeira, segunda e terceira colocação.
- 5.9. Caso haja empate na pontuação atribuída às Equipes na **Fase 2**, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem, a pontuação obtida na **Fase 1** e o desempenho de cada Equipe na apresentação.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. O julgamento, a divulgação dos resultados finais e a premiação ocorrerão no dia **10 de junho de 2021**, em horário e local a ser definido pela organização do **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae – Edição de Ouro**, comunicados até o início da **Fase 2**.
- 6.2. As **3 (três)** Equipes vencedoras poderão receber prêmios a ser definido pela **Comissão Organizadora** do **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae – Edição de Ouro**. Opcionalmente as Equipes vencedoras poderão ser convidadas pelas empresas do setor de saneamento para conhecer a operação e discutir oportunidades de negócios. Terão ainda a oportunidade de firmar negócios com os expositores da Feira de Saneamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

- 7.1. A inscrição do projeto representa a aceitação das regras contidas neste Edital.
- 7.2. As **8 (oito)** Equipes e seus participantes estarão isentos das inscrições no **50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae - Edição Ouro**.
- 7.3. A **ASSEMAE** não patrocinará despesas de viagem, hospedagem e alimentação do(s) participante(s) da(s) **Equipe(s)**.
- 7.4. Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.5. Os casos omissos serão decididos pelo **Comitê de Avaliação Técnica (CAT)**.

**50º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae - Edição de Ouro
Gramado/RS de 07 a 10 de novembro de 2020**

CALENDÁRIO:

- Prazo de inscrição: **de 01 de julho de 2020 a 02 de abril de 2021.**
- Julgamento da Fase 1: **de 05 a 15 de abril de 2021.**
- Publicação do resultado da Fase 1: **20 de abril de 2021.**
- Indicação do membro representante da Equipe classificada para Fase 2: **até 10 de maio de 2021.**
- Confirmação da presença de um membro de cada Equipe na feira: **até o dia 20 de maio de 2021.**
- Envio do vídeo da Equipe classificada à Comissão Organizadora: **até 28 de maio de 2021.**
- Exposição na Feira de Saneamento: **de 07 a 10 de junho de 2021.**
- Julgamento da Fase 2: **10 de junho de 2021.**
- Premiação das 3 (três) Equipes finalistas: **10 de junho de 2021.**

Brasília, 01 de julho de 2020.

Aparecido Hojaij

Presidente da Assemae

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Equipe/Empresa: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Tipo de inscrição: () CNPJ () CPF

CNPJ/CPF: _____

Integrantes (relacionar todos):

Nome:

CPF: _____

E-mail: _____

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

2.1. Título e finalidade/objetivo do **Plano de Negócio**.

2.2. Qual a oportunidade?

2.3. Quais as contribuições para as empresas de saneamento básico trazidas pelo **Plano de Negócio**?

2.4. Qual a solução? Discorra sobre o grau de inovação do seu **Plano de Negócio**.

2.5. Situação do **Plano de Negócio**. Discorra sobre o estágio de desenvolvimento: se está na fase de ideia, protótipo, plano pronto, plano validado ou outro estágio. Discorra sobre eventuais desafios a serem superados.

2.6. Quem são os concorrentes?

2.7. Qual o público-alvo?

2.8. Modelo de comercialização.

2.9. Situação da Empresa.

2.10. Equipe do **Plano de Negócio** (Nome e mini-CV contendo a formação e experiência de cada membro).

2.11. Detalhes adicionais que julgar pertinente.